



SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL N.º 3666/2010 4210/2014 CNPJ 19.659.196/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e execução, que a empresa **MAC – ENGENHARIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 25.063.013/0001-30, estabelecida à Rua Campos Salles, nº 612 – Centro – São José do Rio Pardo/SP, executou para esta Autarquia Municipal, **SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP**, inscrita no CNPJ nº 19.659.196/0001-59, representada neste ato por seu Superintendente, Sr. Daniel Garcia Cobra Monteiro, CPF nº 324.771.008-66, com sede na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – Centro – São José do Rio Pardo/SP, telefone (19) 3682-7815, e e-mail do representante legal superintendente@saerp-sjrp.com.br, **a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, de forma satisfatória, conforme as condições contratualmente estabelecidas.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima mencionados — quanto à qualidade, prazo e demais condições — apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente todas as suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Sem mais, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

São José do Rio Pardo-SP, 09 de outubro de 2025.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente da SAERP